

LEI MUNICIPAL Nº 1.933/2025

EMENTA: “CONFERE A NOMINAÇÃO DA SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS DE SALA DAS COMISSÕES VEREADOR ALZÍNIO JOSÉ DE CAMPOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Sala da Comissões da Câmara Municipal de Arenápolis de: ***“Sala das Comissões Vereador Alzínio José de Campos”***.

Art. 2º - A nomeação de que trata a presente lei, se dá pelo reconhecimento de quem foi o cidadão Alzínio José de Campos.

Art. 3º - Esta Lei aprovada pelo Soberano Plenário desta Casa Legislativa, será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para a sanção, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.025.

ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT